



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº. 017/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa *Experts Informática Eireli*, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.349.280/0001-48, localizado na Rua Marco Aurélio de Miranda, nº 406, Sala 804A, bairro Buritis no município de Belo Horizonte/MG, representado neste ato pelo Sr. Davi Gomes de Souza, portador do RG nº M6071763 SSP/MG e do CPF nº 869.884.846-04, residente e domiciliado na Rua Stella Hanriot, nº 515, Apto 701, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2022, firmado em 05/05/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Original:** Aquisição de licenças para Google Workspace Business Starter para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, reajuste e acréscimo de serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação:**

2.1 - Prorroga-se o Contrato original, assinado em 05/05/2022, até 04 de maio de 2024, a contar de 05 de maio de 2023, nos termos do art. 57, Inc II da Lei de Licitações e na Cláusula Décima e Décima Segunda do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste:**

3.1 - Fica reajustado os valores contratados, aplicando-se o percentual de 4,650690%, índice IPCA do IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses (abril de 2022 a março de 2023), conforme tabela abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	80 LICENÇAS PARA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER	12 meses	R\$ 23,90	R\$ 25,01	R\$24.009,60

### CLÁUSULA QUARTA – Do Acréscimo de quantidade:

4.1 – Nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, acrescenta-se 25% da quantidade do item contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR	VALOR TOTAL
01	20 LICENÇAS PARA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STARTER	12 meses	R\$ 25,01	R\$6.002,40

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor total deste aditivo é de R\$ 30.012,00 (Trinta mil e doze reais), e as despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**103** - 02.03.00.04.126.0007.2203 - Manutenção das Atividades Administrativas do Depto de Tecnologia da Informação

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1.500

**Parágrafo Único:** Por se tratar de despesas de natureza essencial e contínua, a parte das despesas decorrentes deste aditivo que não forem realizadas no exercício de 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros conforme previsão do PPA 2022 a 2025 da PMITANHANDU, cabendo ao setor contábil realizar os expedientes necessários para empenhamento compatível com a LDO e LOA respectivas para cada exercício financeiro.

**CLAUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 04 de maio de 2023.*

**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO**  
Davi Gomes de Souza  
**EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_